

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 238, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 6 de julho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	MARIA MERCÊS BARROS FARIA
Matrícula SIAPE	1452211
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001224/2010-52

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 4 de julho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	MARIA NEUSA FERREIRA DA COSTA
Matrícula SIAPE	1657136
Emprego	ASG - Auxiliar de Conservação
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.002545/2008-30

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 6 de julho de 2015, as seguintes cessões:

Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.002416/2008-41
Nome	CLARISSE VIEIRA DE JESUS
Matrícula SIAPE	1271705
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Nome	IZAURINA GOMES PINHEIRO
Matrícula SIAPE	1451252
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Nome	NAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	1448712
Emprego	ASG - Ajudante Geral

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das empregadas ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar as frequências das empregadas, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 241, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 25 de junho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	MARIA INEZ LINA GOMES
Matrícula SIAPE	1445412
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Para	Universidade Federal de Goiás
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001655/2008-84

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 02 de julho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	LUIZ LOPES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	1448764
Emprego	ASG II - Agente de Segurança
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério Público do Trabalho, na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001658/2008-18

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e resolve prorrogar até 6 de julho de 2015, as seguintes cessões:

Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.1516/2007-70
Nome	FLORENTINA NAVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE	1509583
Emprego	AAD - Auxiliar de Recursos Humanos
Nome	JOANA DARCK FERREIRA DE ARAÚJO
Matrícula SIAPE	1451265
Emprego	AAD - Auxiliar de Recursos Financeiros
Nome	JORDELIA ARAÚJO MOREIRA MARINHO
Matrícula SIAPE	1509563
Emprego	AAD - Auxiliar Administrativo

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das empregadas ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar as frequências das empregadas, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e resolve prorrogar até 29 de junho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	ELENI VITÓRIA MACHADO
Matrícula SIAPE	1539917
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001388/2007-64

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA